



**MUNICÍPIO DE LINHARES**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES  
Telefone: (27) 3372-6800 Site: [Linhares.es.gov.br](http://Linhares.es.gov.br)

**TERMO DE AUTUAÇÃO**  
**PROTOCOLO DO PROCESSO**  
**004102/2025**

**Este processo pode ser consultado por meio digital através da URL:**  
<https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acaoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-46489479e3f4&idFunc=5B69B9CB83065D403869739AE7F0995E&idEcm=7b542348-9c05-4347-9dc9-8eb78f01be17>

Chave de acesso: 7b542348-9c05-4347-9dc9-8eb78f01be17

AUTUADO EM	<b>Sexta-feira, 21 de Fevereiro de 2025</b>
LOCAL DA AUTUAÇÃO	<b>SEMOS - DEV</b>
AUTUADO POR	<b>TAIS SANTOS PETRONETTO</b>
<b>INTERESSADO (S)</b>	
<b>SEMOS - Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos</b>	

**RESUMO**  
*SEMOS / 2025 / VEREADOR CAIO FERRAS / REQUERIMENTO DA CÂMARA DE VEREADORES Nº 023/2025.*  
  
**DATA:21/02/2025**





# Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

**INDICAÇÃO Nº: 023/2025**  
Linhares, 30 de janeiro de 2025  
GAB/VER. CAIO FERRAZ

**AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES**

**CAIO FERRAZ**, Vereador com assento nesta Egrégia Casa de leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, II do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente, SOLICITAR a Vossa Senhoria na forma regimental, após ouvir o Plenário e este aprovado, que officie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, solicitando o que segue:

- QUE SEJA TOMADA AS PROVIDÊNCIAS **QUANTO AO REPARO E MANUTENÇÃO DA GRAMA NO ENTORNO DA CAPELA MORTUÁRIA DO BAIRRO BEBEDOURO.**

Segue imagens da real situação da grama no entorno da capela mortuária do Bairro Bebedouro:





# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"



### JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação baseia-se no motivo da referida capela mortuária estar em condições inadequadas, comprometendo a estética e a funcionalidade do espaço, que é de grande importância para a comunidade local. O gramado danificado e com matos grandes dificulta a mobilidade dos frequentadores, especialmente idosos e pessoas com dificuldades de locomoção, além de impactar negativamente a organização das cerimônias fúnebres.

Ante o exposto, **SOLICITO** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Solicitamos a gentileza de priorizar a resolução desta demanda e nos colocamos a disposição para fornecer quaisquer informações complementares que forem necessárias.

Atenciosamente,

---

**CAIO FERRAZ**  
Vereador





**MUNICÍPIO DE LINHARES**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES  
Telefone: (27) 3372-6800 Site: [Linhares.es.gov.br](http://Linhares.es.gov.br)

**OFÍCIO SEMOS N° 000431/2025**

**LINHARES-ES, Terça-feira, 1 de Abril de 2025**

Ao Vereador

Caio Ferraz

Câmara Municipal de Linhares

**Assunto: Resposta ao requerimento nº 23/2025.**

Prezado,

Em atenção ao requerimento supracitado, o qual solicita pela manutenção do gramado no entorno da capela mortuária do Bairro Bebedouro, vimos por meio deste, informar a Vossa Senhoria que, o serviço foi realizado conforme solicitado.

Desde já, agradecemos a atenção e colocamo-nos a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**SAULO DOS SANTOS DEAMBROZI**

**Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos**

**Decreto nº 015/2025**

